



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 52/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: 23205.041088/2022-32

Chapecó-SC, 07 de dezembro de 2022.

Aprova Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.031149/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), da UFFS, *Campus* Erechim-RS, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Nº 2/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2018, de 28 de fevereiro de 2018, e a Resolução Nº 12/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019, de 28 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 09/12/2022 10:30)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 16:19)

PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.031149/2022-53

